



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.880 /

**"DENOMINA LUIZA GAIGA DE CASTRO SOUZA A ATUAL RUA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Luiza Gaiga de Castro Souza** a atual rua 10 do Loteamento Jardim Vitória com início na Av. Melvin Jones e término na rua Vinícius Vivas, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1223, de 18/05/95.  
smg/rms.